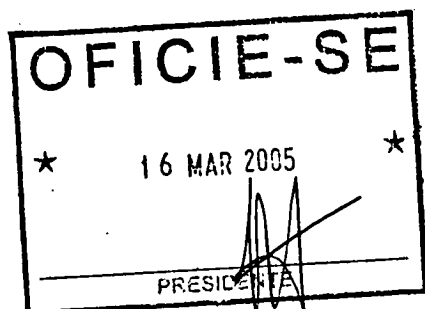
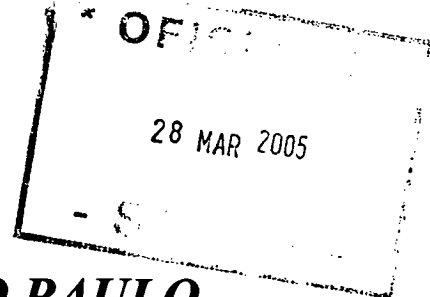


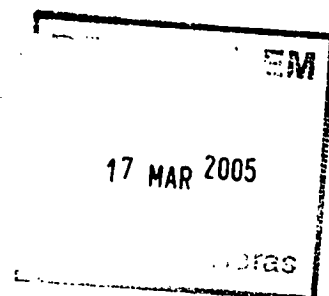


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador ADILSON AMADEU



INDICAÇÃO 09 - IND 09-0299/2005



INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto à ^{Secretaria} ~~Secretaria~~ competente, no sentido de **PRORROGAR** a validade do Concurso Público de Ingresso para provimento de cargos vagos para Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos e Geólogos da Prefeitura de São Paulo por mais 01 (um) ano, prorrogação esta devidamente autorizada pelo competente Edital.

Tal solicitação prende-se ao fato de que

Este primeiro prazo de 12 meses vence em 01º de julho de 2005, sendo de fundamental importância tanto para a administração municipal como para a permanência da credibilidade dos concursos públicos.

Desde que fora concluído o concurso, houve apenas 21 nomeações, sendo todas de Geólogos.

Por fim, a nossa avaliação, é de que não só seria necessária a solicitada prorrogação como o efetivo chamamento dos profissionais que foram aprovados no presente concurso. Pelo que todos percebemos, a Administração Municipal necessita de uma maior agilização nas respostas técnicas aos contribuintes, já que comprovadamente existe um ~~deficit~~ de funcionários Engenheiros e Arquitetos nas Subprefeituras.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador ADILSON AMADEU

Assunto:

Concurso Público de Ingresso para Provimento de Cargos Vagos de Arquiteto I, Engenheiro I, Engenheiro Agrônomo e Geólogo I.

2003.0.153.621-6 / Ofício 031/SEHAB-ARH/2003.

2003.0.153.617-8 / Ofício 031/SEHAB-ARH/2003.

2004.0.010.631-7 / Ofício 0337/SMSP/SGRH/2003.

2002.0.053.717-9 / Ofício 458-SIS/SGRH/2002.

Local: Nas diversas áreas da administração Municipal de São Paulo, sobretudo nas Subprefeituras.

Sala das Sessões, 15 de Março de 2005.

ADILSON AMADEU

Vereador